



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2484 DE 14 AGOSTO DE 2007**

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 14/08/07, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

“Concede o Título de Cidadania Sãojoanense  
à Senhora Eny Batista Moreira e Souza”

Maurício Moreira  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 044549926-57

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:** Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Sãojoanense à senhora Eny Batista Moreira e Souza.

**Art. 2º** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 14 de agosto de 2007.

**José Maria Ribeiro Sampaio**  
Prefeito Municipal em Exercício